



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.426/21

DE 28 DE MAIO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Enfermeiro (40hs), Técnico de Enfermagem, Escrivário, Médico PSF e Médico Clínico Geral – II (20hs);

CONSIDERANDO que a data para a realização do Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Bastos foi adiada por prazo indeterminado em razão das medidas impostas pela legislação vigente de combate à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços na área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/21, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 03/21, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de Enfermeiro (40hs), Técnico de Enfermagem, Escrivário, Médico PSF e Médico Clínico Geral – II (20hs), de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ALINE SILVERIO
RG: 27.678.718-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DANIELA TAIS DE OLIVEIRA

RG: 25.174.503-X

JANAINA GULDONI FUZINELI

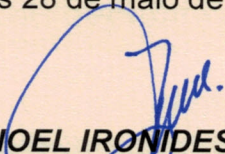
RG: 34.722.953-0

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

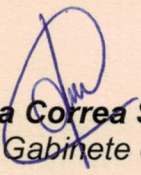
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 28 de maio de 2.021


MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito